



MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/01/2025

Hora: 15:26:49



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000008 / 2025
EMIÇÃO: 13/01/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Contratação de serviço de formação/palestra para professores da rede municipal de ensino, com duração de 8 horas, para iniciar as atividades de início do ano letivo, no dia 5 de fevereiro de 2025.

Justificativa

A contratação é necessária para realizar a formação continuada dos profissionais de ensino e visa incentivar os educadores a se autodesenvolverem e adquirirem novos conhecimentos para se adaptarem às demandas das novas gerações, oportunizando aprendizados referentes as metodologias educacionais. A formação continuada de professores é um processo de aperfeiçoamento que ajuda os profissionais da educação a conquistarem novas ferramentas e conhecimentos. O objetivo é realizar melhor seu trabalho em sala de aula. Além disso, o pedido justifica-se pela necessidade de atender o parágrafo 2º, do artigo 12, da Lei Municipal 493/2006 (Plano de Carreira do Magistério), que prevê que "os cursos de aperfeiçoamento, deverão ser oferecidos pela administração, de no mínimo quarenta (40) horas por ano."

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00021409 - PALESTRA/FORMAÇÃO PARA PROFESSORES E/OU FUNCIONÁRIOS

Descrição adicional:

Formação para Professores com duração de 8 horas, para iniciar as atividades de início do ano letivo, no dia 5 de fevereiro de 2025, contemplando temas semelhantes ao descrito abaixo:

1. O Poder de Inspirar e Transformar – Este tema justifica-se tendo em vista que os professores são a alma da escola, e é preciso manter a sua motivação para reforçar a importância do papel do professor diante dos desafios diários;

2. Inteligência Emocional: Equilíbrio para Ensinar e Aprender – Considerando que a inteligência emocional é uma habilidade essencial na educação, acreditamos que este tema vai auxiliar os docentes no autocontrole, empatia e resiliência, melhorando o clima escolar e os resultados na aprendizagem do aluno.

Dotação: Acesso: 123 Projeto: 2009 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de serviço de formação/palestra para professores da rede municipal de ensino, com duração de 8 horas, para iniciar as atividades de início do ano letivo, no dia 05 de fevereiro de 2025. A contratação é necessária para realizar a formação continuada para os professores da rede municipal de ensino no início do ano letivo, com o objetivo de promover a atualização pedagógica, motivação, e alinhamento estratégico para as diretrizes educacionais do ano. O evento será essencial para fortalecer as práticas de ensino e contribuir para a melhoria da qualidade da educação no município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada através de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.



ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em consultoria e formação pedagógica, a contratação de palestrantes individuais renomados na área de educação, ou parcerias com universidades e instituições acadêmicas que oferecem serviços de formação. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste em contratar um profissional ou empresa especializada que conduza uma formação presencial com duração de 8 horas.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, considerando que trata-se de um único serviço a ser prestado uma única vez.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, bem como, promover a motivação e capacitação dos professores para o início do ano letivo, a melhoria das práticas pedagógicas e aumento do engajamento em sala de aula e o fortalecimento da integração e do trabalho colaborativo entre os profissionais da educação.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se observam impactos ambientais relevantes com essa contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).



MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/01/2025

Hora: 15:26:49



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não haverá formalização de contrato para o objeto pretendido.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias após a realização do serviço, mediante apresentação de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação poderá ser realizada mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do Valor da Contratação).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido, juntamente aos itens solicitados.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
123	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2009 Manutenção da Secretaria de Educação	3390 39 00 00 000	0,00	50.000,00

Total geral disponível

R\$ 50.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

13/01/2025 ÀS 16:30:29 PEDIDO AUTORIZADO POR ALICE ROSALIA KAPELINSKI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA